



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 111 - CEP 04001-083 - Paraíso, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 Site: www.crbio01.gov.br



TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CRBio-01 Nº 12/2026

PROCESSO SEI nº 2025/000005.01-7

Tendo em vista a justificativa apresentada pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade e nos termos do parecer jurídico, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por meio da **DISPENSA DE LICITAÇÃO - CRBio-01 Nº 12/2026**, referente à Contratação de instituição na prestação de serviços técnico especializados em processo de seleção de recursos humanos, para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal do CRBio-01 e formação de cadastro reserva em conformidade com os instrumentos normativos Estrutura Organizacional (quadro de pessoal) e Plano de Cargos e Salários - PCS vigentes, compreendendo a elaboração de prova, organização, planejamento, impressão, logística de distribuição, realização do certame, leitura/digitalização, correção e divulgação do resultado das provas do Concurso Público do Conselho Regional de Biologia 1ª Região (SP, MT, MS), com fundamento no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

- 1.** Que os elementos contidos no procedimento de dispensa em lide foram devidamente justificados nos autos do PROCESSO SEI nº 2025/000005.01-7, bem como a razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, visto que a empresa apresentou a proposta mais vantajosa, eis que apresentou o menor preço, conforme pesquisa anexa;
- 2.** Que o procedimento de dispensa de licitação se enquadra nas dispensas de baixo valor, na forma do Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021;
- 3.** Que a presente dispensa de licitação obteve parecer favorável da assessoria jurídica.

Por fim, nos termos das normas legais em vigor, fica autorizada a confecção do contrato administrativo entre as partes, se for o caso para o presente objeto, de modo que a contratação possa ser finalizada.

Que seja dada a devida publicidade ao presente ato, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

São Paulo, data e hora da assinatura digital.

Neiva Maria Robaldo Guedes

Conselho Regional de Biologia - 1ª Região

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes, Presidente em Exercício**, em 01/06/2026, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0176131** e o código CRC **67A2D272**.

